



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 886, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.166

Data: 01/04/24

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 819, DE 27 DE MARÇO DE 2024, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a expedição da Portaria nº 819/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar rito sumário, nos termos do Processo Administrativo nº 65/2024; e

Considerando que por erro de digitação constou no art. 1º da Portaria nº 819/24 o cargo efetivo do membro Michelle Alves de Oliveira sendo Auxiliar Administrativo **quando o correto seria:** Agente Administrativo, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 819/2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar rito sumário, para **onde se lê:** “Michelle Alves de Oliveira – Auxiliar Administrativo ...”, **leia-se** “Michelle Alves de Oliveira – Agente Administrativo ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo